



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 2232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portaria Nº 001 de 13 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Arataca, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002/2020, de 14 de Janeiro de 2020** - Institui Comissão no âmbito do Estatuto do Magistério Público do Município de Arataca-BA, Implementar a Reserva Técnica da Jornada dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino. Lei Federal 11.738/2008 – Lei do Piso Nacional.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PORTARIA Nº 001 de 13 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de ARATACA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 145, de 18 de maio de 2016 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos; **CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE: Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

• **PETERSON MAGALHÃES DOS SANTOS**

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

• **JÉSSICA SAMPAIO SANTOS**

• **OSMAR ANDRADE DOS SANTOS**

Representantes do Conselho Municipal de Educação

• **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS**

• **RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Representantes da rede estadual

- **CARLA ANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
- **LAÍS MUNIZ ROSÁRIO**

Representantes da rede particular

- **ELISANDRA CERQUEIRA**
- **VILMARA ALVES SOUZA DO ROSÁRIO**

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- **ROMILTON SILVA REIS**
- **ROSELI DA SILVA CARDOSO**

Representantes da APLB Sindicato

- **WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS**
- **COSMIRA GAMA DOS SANTOS DE JESUS**

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ARATACA-BA, 14 de JANEIRO de 2020

PETERSON MAGALHÃES DOS SANTOS
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 002/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Institui Comissão no âmbito do Estatuto do Magistério Público do Município de Arataca-BA, Implementar a Reserva Técnica da Jornada dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino. Lei Federal 11.738/2008 – Lei do Piso Nacional.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATACA-BA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Plano de Carreira dos Servidores da Educação Lei Nº 152 de 02 de dezembro de 2016 e Estatuto dos Servidores Público nº 007/94.

Considerando o compromisso do município no Plano Municipal de Educação em promover a adequação do Estatuto do Magistério à Lei Federal 11.738/2008 – Lei do Piso Nacional.

Considerando que a implantação e implementação da Reserva Técnica de um terço da jornada dos professores integrantes do Sistema Municipal de Ensino para as atividades complementares.

Resolve:

Art. 1º – Instituir no âmbito da SME, à comissão de implementação da Reserva da Jornada do professor para as Atividades Complementares.

§ 1º Complete à Comissão:

- I. Fazer um levantamento das condições para implementação da reserva técnica de um terço da jornada de todos os professores integrantes do Sistema Municipal de Ensino para as atividades complementares;
- II. Informar à SME as condições em que deverá ser implementada a reserva da jornada, por Unidade de Ensino Municipal;
- III. Discutir as propostas e emitir via CMEA, Parecer conclusivo e Resolução, para que seja regulamentada a implementação da reserva da jornada descrita no inciso I, em cumprimento à legislação Federal específica.

Art. 2º – Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Implementação da Reserva da Jornada do professor para as Atividades

Praça Durval José de Oliveira, sn. Centro – CEP. 45695-000 – ARATACA-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

Complementares:

Comissão de Implementação da Reserva da Jornada de Professor para as atividades complementares no âmbito do Estatuto do Magistério de Arataca-BA.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Arataca-BA:

1. Alane Batista dos Santos
2. Carla Ane Oliveira de Andrade
3. Fabricio Fernandes Santana
4. Jessica Sampaio Santos
5. Osmar Andrade dos Santos
6. Kariny Martins Mangabeira
7. Marcia Marcelina dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Conceição Maria dos Santos
2. Raimundo Nunes de Oliveira

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos do Município:

1. Tatiane Santos Carvalho
2. Emanuele dos Santos Monteiro
3. Rosa Barbara Oliveira do Rosário
4. Eliana dos Santos Ferreira

Representantes de Gestores Escolares do Município:

1. Girlan Cesar de Jesus
2. Cleison Durval
3. Rosinayre Dantas dos Santos

Representantes da APLB Sindicato:

1. Wellington Evangelista de Jesus
2. Cosmira Gama dos Santos de Jesus

Art. 3º - A Comissão se reunirá na Sede da Secretaria Municipal de Educação, terá o prazo de um semestre para a conclusão dos trabalhos, através do encaminhamento do documento conclusivo ao CMEA que deverá emitir parecer e resolução mediante aprovação para publicação do D.O.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Arataca-BA, 14 de janeiro de 2020.

PETERSON MAGALHÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Praça Durval José de Oliveira, sn. Centro – CEP. 45695-000 – ARATACA-BA